

 ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sistema
FIRJAN



Nº **6**
julho.2010

Quanto custa abrir uma empresa no Brasil?



Expediente

Sistema FIRJAN | Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDENTE Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira

Diretoria Geral do Sistema FIRJAN
DIRETOR Augusto Franco Alencar

Diretoria de Desenvolvimento Econômico
DIRETORA Luciana Costa M. de Sá

Gerência de Infra-Estrutura e Novos Investimentos
GERENTE Cristiano Prado M. Barbosa

Equipe Técnica:
Júlia Nicolau Butter
Arabela de Paula Ferreira
Daniela Brayner
Tatiana Lauria Vieira da Silva
Riley Rodrigues de Oliveira

Estagiários:
Mariana de Andrade Saraiva
Fernando Viguê Loureiro Neto
João Paulo Cruz Lobo

Contato

www.firjan.org.br | gni@firjan.org.br
Av. Graça Aranha, 1 / 10º andar
Cep: 20030-002
Rio de Janeiro - RJ
Tel: + 55 (21) 2563-4691
Fax: + 55 (21) 2563-4061



Índice

Introdução.....	4
1 • Abrindo uma empresa no Brasil	5
1.1 • O processo de abertura de empresas	5
1.2 • O custo de abertura de empresas no Brasil	8
2 • Comparação entre o custo brasileiro e o custo de outros países do mundo	12
3 • Como reduzir o custo e facilitar o processo de abertura de empresas no Brasil?	13
4 • Conclusão	15
Anexo 1: “Por trás das cenas”: quanto custa descobrir o custo de abertura de empresas no Brasil?	16
Anexo 2: Documentos necessários para se abrir legalmente uma empresa no Brasil.....	18
Anexo 3: Tabelas de custo de abertura geral, por porte e atividade	19



INTRODUÇÃO

A burocracia é um sistema composto por regras e procedimentos importantes para orientar a sociedade. Contudo, em excesso, ela se torna extremamente prejudicial e ao desenvolvimento econômico do país, diminuindo sua competitividade.

É sabido que no Brasil esse é um problema crônico, afetando o empresário não só no seu dia a dia, mas também no processo de início e eventual encerramento de atividades de sua empresa. Com objetivo de identificar as dificuldades e custos enfrentados na fase mais sensível do processo – a abertura de empresas - foram avaliados os procedimentos e custos associados ao processo por cada unidade da federação do Brasil.

O resultado, apresentado nos capítulos a seguir, mostra que o país ainda tem muito a avançar na desburocratização. O processo de abertura de empresas no país é hoje uma verdadeira peregrinação entre órgãos, pouco transparente e muito custoso. Internacionalmente o país se encontra em posição desfavorável em termos de custos e de ações de integração de processos, com sua ineficiência tendo gerando alto custo para o país. Essa e outras conclusões são apresentadas nos capítulos a seguir, bem como propostas de como reduzir a burocracia na abertura de empresas.



1 • ABRINDO UMA EMPRESA NO BRASIL

1.1 • O processo de abertura de empresas

A pesquisa realizada pelo Sistema FIRJAN teve como metodologia o levantamento dos procedimentos e custos para abertura de empresas em todos os estados do Brasil a partir de pesquisa nos sites oficiais e de contato telefônico com todos os órgãos envolvidos no processo. Com isso, foi possível identificar que a abertura de empresas envolve 12 órgãos das esferas federal, estadual e municipal. São eles: Prefeitura; Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ); Receita Federal; Corpo de Bombeiros (estadual); Secretaria de Fazenda Estadual e/ou Secretaria de Fazenda Municipal; Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou Vigilância Sanitária Estadual ou Vigilância Sanitária Municipal; IBAMA ou órgão de licenciamento ambiental estadual. É importante ressaltar que nem toda empresa precisa se regularizar na vigilância sanitária (federal, estadual ou municipal) ou no órgão de licenciamento ambiental (federal ou estadual).

A primeira etapa da abertura de empresa se dá com a consulta de viabilidade de localização, na qual a Prefeitura avalia se a atividade pode ser exercida no local desejado. Embora seja um procedimento simples, tal consulta na maioria das cidades é feita apenas presencialmente – tomadas como referências as 27 capitais, apenas oito oferecem a consulta de viabilidade via internet.

Uma vez realizada a consulta de viabilidade de localização, o próximo passo é elaborar o Contrato Social da empresa e, com exceção das sociedades enquadradas nas categorias Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, obrigatoriamente procurar um advogado registrado na Ordem de Advogados do Brasil (OAB) para vistar o contrato.

Munido do Contrato Social e de mais doze outros documentos – entre requerimento, cópias autenticadas do contrato e cópias de identidade e CPF – o empresário deve registrá-lo na Junta Comercial¹, onde será obtido o Número

¹ No estudo foram consideradas somente as sociedades empresárias, cujo registro é feito na Junta Comercial. Apenas sociedades simples, associações e fundações são registradas no Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Segundo o artigo 982 do Código Civil, considera-se empresária a sociedade que tem por objeto o exercício de atividade própria do empresário sujeito a registro e simples as demais.

Figura 1 – Pesquisa de Viabilidade de Localização*

	Presencial	On-line
Não cobram taxa	<ul style="list-style-type: none"> • RS • CE • PB • MA • PE • PA • RN • MS 	<ul style="list-style-type: none"> • RJ • PR • SP • PI • MG • AM • ES • DF
Cobram taxa	<ul style="list-style-type: none"> • SC • AC • BA • RO • AL • RR • SE • MT • TO • GO 	

* O Amapá não está representado porque não foi possível contatar a Prefeitura de Macapá (não há página na internet ou telefone para contato)

Figura 2 – Pesquisa de Viabilidade de Nome

	Presencial	On-line
Não cobram taxa	<ul style="list-style-type: none"> • PR • PA • AL 	<ul style="list-style-type: none"> • RJ • BA • RO • SP • PB • MT • MG • PE • MS • ES • SE • DF • RS • TO • GO • SC • AM
Cobram taxa	<ul style="list-style-type: none"> • RN • AC • CE • RR • PI • AP • MA 	



de Inscrição no Registro de Empresas (NIRE). Nesse momento será realizada uma pesquisa de viabilidade de nome pelo órgão, para verificar se este já se encontra em uso. Em caso positivo, serão adotados nomes alternativos indicados pelo empresário no processo e, caso estes também já estejam em uso, o processo é paralisado e o empresário terá que indicar novas possibilidades de nome empresarial para que o processo possa continuar. Nesse sentido, é de extrema importância que o empresário realize a pesquisa de nomes previamente, muito embora essa recomendação não seja explicitada pelos órgãos que cuidam do processo. Dos 27 estados, pouco mais da metade (17) oferecem essa pesquisa pela internet. Nos outros, ela só é possível pessoalmente.

Após o registro, o passo seguinte é obter o CNPJ na Receita Federal, o que pode ser feito via internet ou diretamente na própria Junta Comercial. Nesse sentido, destaca-se que apenas as Juntas Comerciais de Paraná e São Paulo não têm convênio com a Receita Federal, o que gera mais uma etapa no processo de abertura.

Munido do NIRE e do CNPJ e de mais seis documentos – dentre os quais, novamente, cópias de CPF e identidade, o empresário deve então regularizar a empresa no Corpo de Bombeiros. Em geral, os únicos serviços disponibilizados na internet pelos Corpos de Bombeiros são a emissão da guia do Documento de Arrecadação de Emolumentos e indicação do quartel responsável pelo processo. Ele deve se dirigir, então, pessoalmente ao quartel responsável e apresentar o projeto de sua empresa de modo que os técnicos possam avaliar se ele atende às medidas de segurança contra incêndio e pânico. Além da análise de projeto, os bombeiros realizam vistoria no estabelecimento. O alvará do Corpo de Bombeiros é emitido apenas após deferimento do resultado da análise de projeto e vistoria.

Em seguida, é necessário obter alvará de funcionamento na Prefeitura do município onde a empresa será instalada. O empresário precisará de todos os alvarás anteriores, contrato social, resultado da consulta prévia, cópias – novamente – do CPF, identidade e preencher formulário próprio do órgão e aguardar o retorno.

Depois de obter o alvará de funcionamento, o empresário deve inscrever sua empresa no cadastro de contribuintes da Secretaria de Fazenda. Se a atividade for industrial ou comercial, a inscrição deverá ser feita na esfera estadual (contribuinte do ICMS). Caso a empresa seja prestadora de serviços, o empresário deverá procurar o órgão municipal (contribuinte do ISS). Caso a empresa acumule atividade industrial/comercial e de prestação de serviços, pode ser necessário ser inscrito no cadastro de contribuintes estadual e municipal. Nesse processo, são precisos mais nove documentos, vários já apresentados em etapas anteriores.

Dependendo da atividade, é preciso ainda regularizar a empresa na Vigilância Sanitária estadual ou municipal. Nessa etapa, falta transparência na informação sobre qual Vigilância Sanitária o empresário deve procurar. O fiscal da Prefeitura é quem vai determinar se o empresário deve ir à Vigilância Sanitária estadual ou municipal, após analisar o formulário preenchido para obtenção do alvará de funcionamento. O alvará sanitário é necessário para atividades ligadas a:

- a) produção e comércio de alimentos e bebidas;
- b) fabricação de medicamentos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes;
- c) fabricação de produtos fumíferos (derivados do tabaco ou não);
- d) estabelecimentos de saúde (ex: clínicas, hospitais, e farmácias).

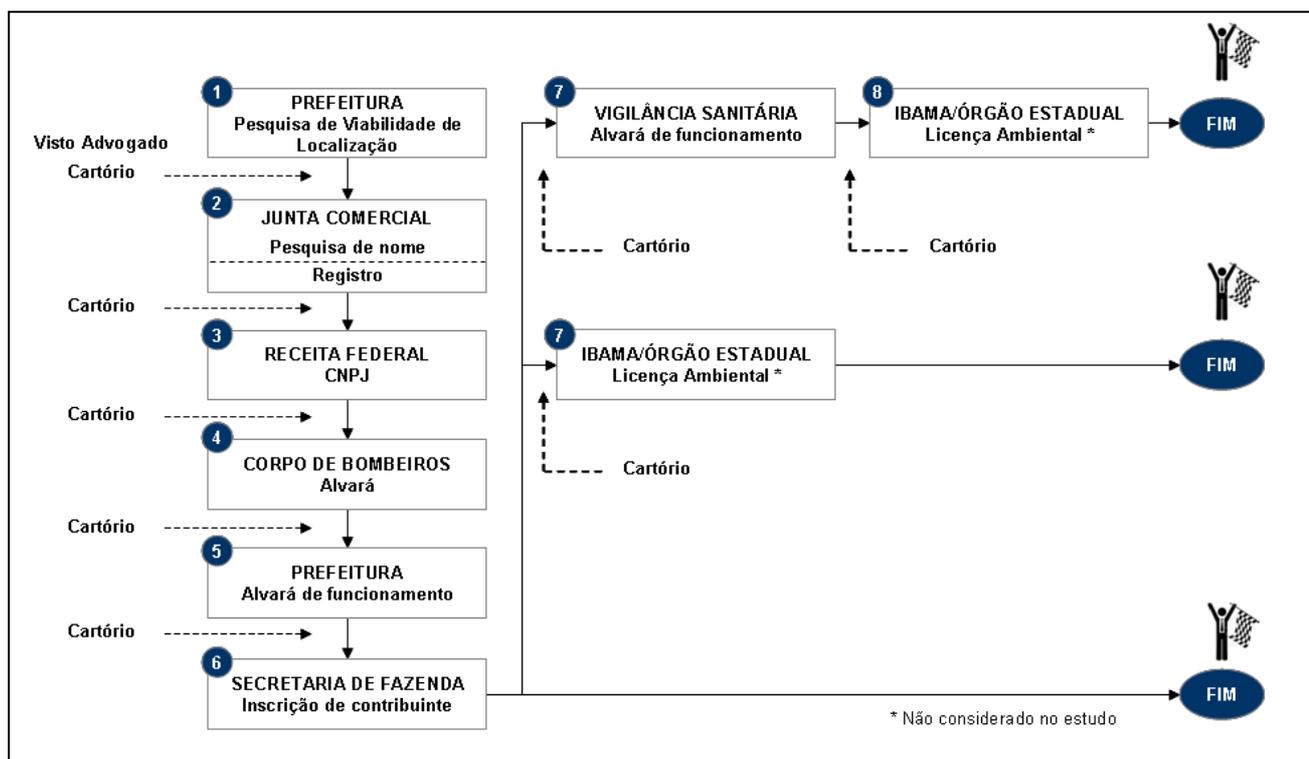


Por último, pode ser necessário que a empresa obtenha licenciamento ambiental. Ele é aplicável à localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos utilizadores de recursos ambientais considerados efetiva ou potencialmente poluidores e àqueles capazes de causar degradação ambiental².

É importante lembrar que em todo o processo é necessário a ida a cartórios para autenticação de documentos, preparação de procurações, reconhecimento de firmas, etc.

Por fim, se o empresário tiver conseguido cumprir toda a peregrinação e entregar os 43 documentos requisitados em todo o processo (descritos no Anexo 2), ele consegue abrir legalmente a empresa. O fluxo do processo está representado na figura 3 abaixo.

Figura 3 – Procedimentos para abertura de empresas no Brasil



² Os procedimentos e as taxas associados ao licenciamento ambiental são praticamente customizados, dado que podem variar de acordo com o tipo de empreendimento (siderúrgica, petroquímica, etc) e com a fase em que se encontra (anterior à instalação, em instalação ou em operação). Por esse motivo, os valores referentes ao licenciamento ambiental não foram considerados no cálculo do custo de abertura de empresas.



1.2 • O custo de abertura de empresas no Brasil

O custo médio de abertura de uma empresa no Brasil, considerando todas as etapas e taxas nos 27 estados, todos os portes e os setores de comércio, serviço e indústria é de R\$ 2.038. Dentre os estados, o maior custo é registrado em Sergipe, com R\$ 3.597 e o menor na Paraíba, com R\$ 963 - uma variação de 274%. O gráfico abaixo mostra o custo de abertura de empresas por estado no país.

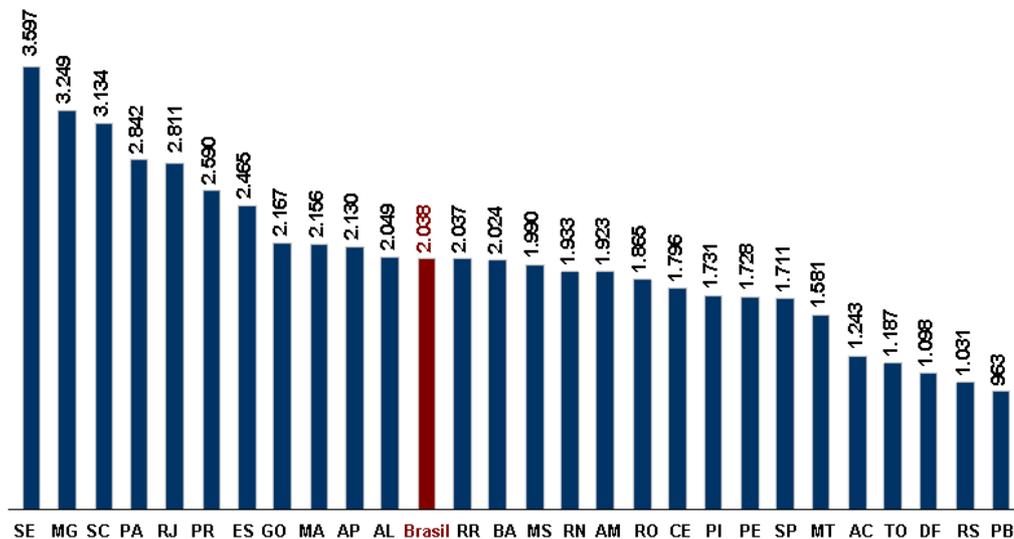
Sobre as taxas cobradas por cada órgão, não há padronização do critério utilizado na definição dos valores. Isso é observado até mesmo considerando um único órgão: o critério varia entre os estados ou municípios. A cobrança das taxas pode variar em função de:

- atividade exercida → serviço, comércio ou indústria;
- capital social empresarial;
- porte da empresa → microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e média ou grande porte;
- tipo de sociedade → sociedade limitada, sociedade por ações, consórcio ou empresário individual³.

Observa-se ainda a necessidade de o empresário estar presente nas diversas etapas, o que gera custos extras de locomoção e de tempo, não contabilizados no estudo.

Gráfico 1 – Custo de abertura de empresas no Brasil

Em R\$



Do custo total de abertura de empresa, o visto do advogado e do alvará do corpo de bombeiros correspondem a mais de 60%. Destaca-se ainda o custo do alvará sanitário e do alvará de funcionamento, além do custo de registro da junta de registro da junta comercial.

³ Por empresário individual não se deve entender Micro Empreendedor Individual (MEI). Para ser MEI, é necessário ter faturamento anual de até R\$ 36.000, não ter participação em outra empresa como sócio ou titular e ter um empregado contratado que receba salário mínimo ou piso da categoria. Pela Lei Complementar 123/2006, ficam reduzidos a zero os valores referentes a taxas, emolumentos e demais custos relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao alvará, à licença, ao cadastro e aos demais itens relativos à abertura/legalização empresarial do MEI.



Na fase de pesquisa de localização, por exemplo, destaca-se que em Porto Velho a pesquisa de viabilidade de localização só pode ser feita presencialmente e a um custo de R\$ 85, o mais caro do país.

Os honorários referentes ao visto no Contrato Social, por sua vez, não seguem um padrão no país – o valor mínimo recomendado pelas OABs estaduais pode variar em função do capital social da empresa, do

tipo de sociedade a ser constituída (ex: sociedade limitada ou sociedade anônima), ou, ainda, ser um honorário fixo (ex: valor de um salário mínimo). Em média, o valor cobrado por um advogado para dar visto em um Contrato Social é de R\$ 938. O estado com os honorários advocatícios mais caros para esse fim é o Rio de Janeiro, onde o valor médio cobrado é de R\$ 1.752. Nesse estado, o gasto com visto do advogado no Contrato Social chega a representar 64% do custo de abertura.

Em média, a taxa para registro na Junta Comercial – cobrada de acordo com o tipo de sociedade - é de R\$ 256 e varia 567% entre os estados (de R\$ 69 no Paraná a R\$ 458 no Pará).

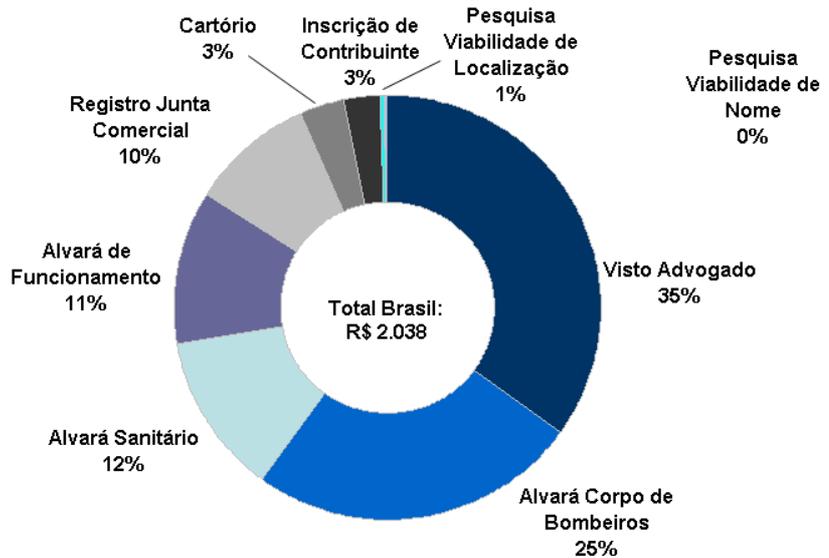
A taxa cobrada pelo Corpo de Bombeiros situa-se em torno de R\$ 636, podendo chegar R\$ 2.442 em Sergipe - 284% acima da média nacional.

As taxas de alvará de funcionamento são mais caras para empresas com atividades industriais, em média R\$ 480. Já para empresas prestadoras de serviços, o valor médio cobrado pelas Prefeituras é R\$ 422, enquanto que, para empresas com atividades comerciais, o valor cobrado situa-se em torno de R\$ 392. A Prefeitura do Rio de Janeiro é a única dentre as capitais brasileiras que não cobra taxa para conceder alvará para ME e EPP.

O custo estimado com a Secretaria de Fazenda varia entre R\$ 0 e R\$ 637 e considera a inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, no caso estadual, ou ISS, no caso municipal; obtenção de Autorização de Impressão de Documentos Fiscais (AIDF), para solicitação de emissão de bloco de notas fiscais à gráfica conveniada à Secretaria de Fazenda; autorização para uso de equipamento de emissão de cupom fiscal (ECF); e autenticação de livros fiscais, que registram a movimentação de bens e serviços da empresa e são utilizados para apuração do ICMS e/ou ISS.

Se a empresa precisar de alvará sanitário⁴, ela ainda terá que desembolsar R\$ 443 em média, mas deve-se levar em consideração que as taxas cobradas pelas Vigilâncias Sanitárias estaduais costumam ser diferentes segundo o porte da empresa (ME, EPP e demais) e o tipo de atividade (indústria, comércio e serviços). Os valores cobrados, em média, para indústria, serviços e comércio são, respectivamente: R\$

Gráfico 2 – Formação do Custo de abertura de empresas no Brasil



⁴ A extrema dificuldade de obter informações referentes aos valores cobrados pelas diversas Vigilâncias Sanitárias municipais levou à exclusão desse órgão do cálculo do custo de abertura de empresas. Assumiu-se a premissa de que todo empresário que necessita obter alvará sanitário o faz na esfera estadual.



589, R\$ 395 e R\$ 345. A taxa cobrada no Rio de Janeiro é a mais cara do país - no caso de indústrias, ela chega a R\$ 3.707, o que representa 54% do total do custo de abertura nesse setor no estado.

Por fim, em todas as fases do processo o empresário terá que procurar um cartório para autenticar cópias de documentos e reconhecer firma. É importante ressaltar que mesmo com o Decreto 6.932 de 2006 estipulando o princípio da fé pública e deixando clara a não necessidade de autenticação de documentos, isso ainda é exigido pelos órgãos e a recusa em entregar os documentos dessa forma acarreta a paralisação no processo. Dentre todos os estados, o Rio de Janeiro possui o maior custo de cartório, quase duas vezes e meia a média nacional. Isso se dá porque a autenticação de uma única cópia custa no estado R\$ 5,09, contra R\$ 1,25 na Bahia.

As figuras abaixo mostram a comparação do custo de cada fase do processo de abertura para micro empresas e empresas de pequeno porte e para médias e grandes empresas. A quebra por atividade (indústria, comércio e serviço) está disponível no Anexo 2.

Tabela 1 – Custo de abertura de médias e grandes empresas

	Etapa	Média Brasil (R\$)	Mínimo (R\$)	Máximo (R\$)
Demais Empresas	Pesquisa Viabilidade de Localização	15	0 (16 estados)	85 (RO)
	Custo com Visto de Advogado	938	200 (PB)	2.681 (SC)
	Pesquisa Viabilidade de Nome	4	0 (20 estados)	40 (AC)
	Registro Junta Comercial	256	69 (PR)	458 (PA)
	CNPJ	0	0	0
	Alvará Corpo de Bombeiros	665	72 (AC)	2.442 (SE)
	Alvará de Funcionamento	431	94 (PE)	1.647 (AM)
	Inscrição de Contribuinte	73	0 (6 estados)	434 (RO)
	Custo com Cartório	86	45 (BA)	183 (RJ)
	Total sem Alvará Sanitário	2.468	835 (PB)	4.432 (SC)
	Alvará Sanitário	443	77 (MS)	2.061 (RJ)
	Total com Alvará Sanitário	2.912	1.525 (PB)	5.080 (RJ)



Tabela 2 – Custo de abertura de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)

	Etapa	Média Brasil (R\$)	Mínimo (R\$)	Máximo (R\$)
Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte	Pesquisa Viabilidade de Localização	15	0 (16 estados)	85 (RO)
	Custo com Visto de Advogado	Não se aplica*		
	Pesquisa Viabilidade de Nome	4	0 (20 estados)	40 (AC)
	Registro Junta Comercial	256	69 (PR)	458 (PA)
	CNPJ	0	0	0
	Alvará Corpo de Bombeiros	665	72 (AC)	2.442 (SE)
	Alvará de Funcionamento	179	0 (RJ)	520 (AM)
	Inscrição de Contribuinte	73	0 (6 estados)	434 (RO)
	Custo com Cartório	86	45 (BA)	183 (RJ)
	Total sem Alvará Sanitário	1.278	425 (RS)	3.112 (SE)
	Alvará Sanitário	216	32 (MS)	1.069 (RJ)
	Total com Alvará Sanitário	1.494	490 (DF)	3.208 (SE)

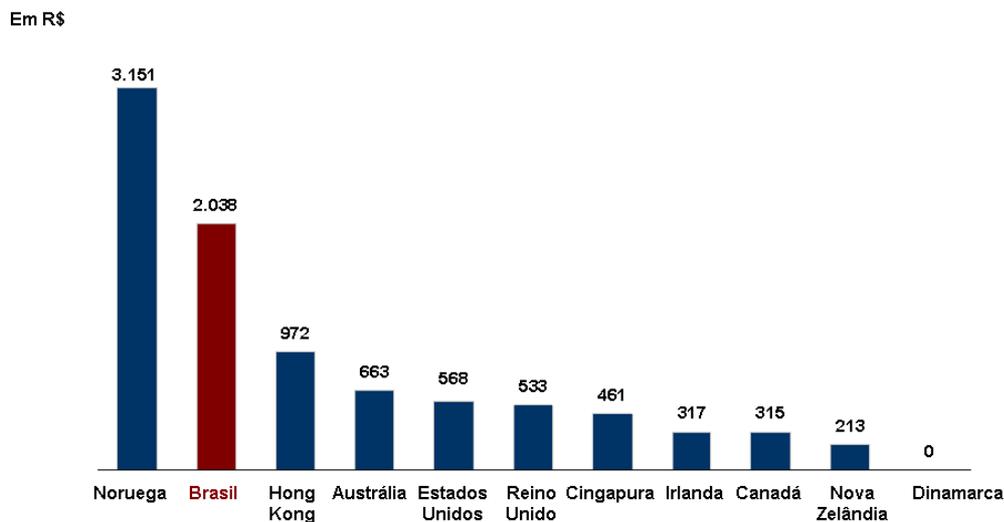
* A Lei Complementar 123/2006 determina que o Contrato Social das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não precisa conter visto de advogado.



2 • COMPARAÇÃO ENTRE O CUSTO BRASILEIRO E O CUSTO DE OUTROS PAÍSES DO MUNDO

Em termos mundiais, custa muito caro abrir uma empresa no Brasil. De fato, comparando os dados da pesquisa realizada com dados do Banco Mundial percebe-se que ocupamos a posição número 58 do ranking mundial⁵. Mesmo dentre os chamados BRICs o Brasil se encontra em desvantagem.

Gráfico 3 – Custo de abertura de empresas no Brasil e nos 10 países com maior facilidade para abertura de empresas



Fonte: Sistema FIRJAN e Banco Mundial

Tabela 4 – Custo de abertura de empresas nos BRICs

Custo de abertura de empresas nos BRICs	R\$
Rússia	559
Índia	1.176
China	280
Média – Rússia, Índia e China	672
Brasil	2.038

Fonte: Sistema FIRJAN e Banco Mundial

O custo médio de abertura das 10 economias melhor colocadas no ranking é de R\$ 719, e pode ser usado como indicador de custo eficiente no processo. Nesse sentido, o custo brasileiro de R\$ 2.038 é 183 % superior a esse indicador. Se aplicarmos ambos os custos no número de empresas legalmente criadas no Brasil em 2008 – 242 mil, último dado disponível oficialmente pela RAIS – percebe-se que os empreendedores brasileiros gastaram aproximadamente R\$ 430 milhões apenas para poder iniciar sua operação de acordo com a lei, enquanto, pela média mundial de referência eles deveriam ter gasto apenas R\$ 166 milhões. Portanto, o custo excessivo ao qual o empresário está exposto – a ineficiência brasileira - é de R\$ 264 milhões.

⁵ Para determinar esse posicionamento foram considerados o custo estimado para o Brasil neste estudo (R\$ 2.038) e os custos de outros 182 países reportados no relatório Doing Business 2010, do Banco Mundial.



3 ● COMO REDUZIR O CUSTO E FACILITAR O PROCESSO DE ABERTURA DE EMPRESAS NO BRASIL?

O empresário que procura abrir legalmente sua empresa enfrenta, além do custo, enormes dificuldades. Exemplos são:

- a) limitada ou mesmo inexistência de comunicação entre os órgãos, forçando o empresário a se envolver diretamente em cada etapa da abertura de empresas;
- b) necessidade de aguardar a conclusão de um procedimento para poder iniciar o procedimento seguinte, mesmo que eles não sejam necessariamente dependentes;
- c) baixo uso do meio eletrônico por parte dos órgãos públicos, tendo como reflexo a baixa oferta de serviços disponibilizados via internet;
- d) falta de transparência de informações;
- e) ausência de padronização do critério utilizado para definir as taxas cobradas, inclusive dentro de um mesmo órgão;
- f) descumprimento do princípio da fé pública - são necessárias sucessivas idas a cartório para autenticar cópias de documentos.

A observação da experiência internacional e de iniciativas nacionais aponta caminhos claros para ganho de eficiência nesse processo. Embora simples, a adoção ampla e irrestrita de algumas poucas medidas poderia reduzir a burocracia no processo, os custos e, portanto, melhorar o ambiente de negócios no país. São elas:

1) Massificação da disponibilização de informações na internet

Essa medida permitiria ao empresário preparar corretamente todos os documentos necessários para cada fase do processo, bem como evitar locomoções desnecessárias até cada órgão.

Em todas as Juntas Comerciais, na Receita Federal e em alguns dos demais órgãos pesquisados é possível se informar não apenas a respeito dos procedimentos, mas também sobre as taxas cobradas. Merecem destaque o estado do Rio de Janeiro, onde foi possível obter todas as informações necessárias eletronicamente, permitindo que o levantamento do custo para abrir empresas no Rio de Janeiro fosse o primeiro a ser finalizado.

2) Pesquisa de nome empresarial via internet

Em todos os estados do Sudeste e Centro-Oeste e em certos estados das regiões Sul, Norte e Nordeste, é possível pesquisar o nome empresarial na página da Junta Comercial, permitindo acelerar o processo.

3) Alvará de funcionamento eletrônico

Algumas prefeituras, como Curitiba, Porto Alegre, Rio de Janeiro, São Paulo e Teresina, implantaram sistemas que permitem o licenciamento eletrônico. Ainda que restrito a algumas atividades, ele contribui para acelerar o processo, principalmente para empresas do porte de ME e EPP e/ou enquadradas em categorias de baixo risco sanitário e ambiental.



4) Central de Atendimento ao Cidadão

Diversas Secretarias de Fazenda implantaram central de atendimento ao cidadão. Comumente denominada Plantão Fiscal, a central conta com profissionais treinados para responder as dúvidas dos cidadãos, inclusive sobre procedimentos e taxas cobradas para inscrição no cadastro de contribuintes. Alguns dos exemplos são: Rio Grande do Sul, Ceará, Bahia, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Mato Grosso do Sul, Paraná e Rondônia.

5) Cadastro Sincronizado Nacional

Em nove estados/municípios é possível inscrever a empresa na Secretaria de Fazenda Estadual e/ou Municipal logo após a obtenção ao CNPJ na Receita Federal.

6) Centralização do processo de abertura de empresas ("one stop shop")

Um único órgão assume a responsabilidade pela centralização e acompanhamento de todo o processo de abertura reduzindo assim seu tempo e eliminando documentos redundantes. Internacionalmente esse conceito vem sendo aplicado com sucesso em vários países⁶ e mesmo no Brasil, na figura de REGIN – Sistema de Registro Integrado, já implantado em Santa Catarina e se encontra em processo de implantação no Rio de Janeiro, Espírito Santo e outros estados.

⁶ Ver estudo "How many stops in a One Stop Shop?", 2010 – International Finance Corporation, Banco Mundial.



4 • CONCLUSÃO

O trabalho demonstra que abrir uma empresa no Brasil é hoje um processo muito burocrático e pouco transparente, no qual a peregrinação em diversos órgãos e a falta de informação constituem enormes desafios que cada empresário que busca legalizar seu negócio precisa enfrentar.

Além de trabalhoso, é um processo muito caro. O elevado custo nacional e a sua variação em relação a porte e setor transformam-se em uma desvantagem competitiva para o país, especialmente se comparados aos demais países dos BRICs.

A adoção ampla e irrestrita de algumas medidas simples – já adotadas internacionalmente por vários países - pode eliminar grande parte da burocracia e de seu custo, trazendo efeitos benéficos para o desenvolvimento econômico brasileiro.



ANEXO 1: “POR TRÁS DAS CENAS”: QUANTO CUSTA DESCOBRIR O CUSTO DE ABERTURA DE EMPRESAS NO BRASIL?

A presente pesquisa foi realizada durante três meses - maio, junho e julho de 2010 - e teve como metodologia básica o levantamento das fases necessárias para a abertura de empresa nas capitais de todos os estados do país, a busca de informações de documentação e custos e por fim a consolidação de todas as informações.

A primeira dificuldade encontrada pelos pesquisadores foi o elevado número de órgãos para os quais foi necessário entrar em contato por telefone para obter informações sobre as taxas cobradas: no total, foram 86 órgãos.

A obtenção dos números de telefone não é tarefa trivial, já que alguns órgãos não possuem página na internet ou, em alguns casos, a página existe, mas os telefones indicados estão errados. É o caso, por exemplo, de Macapá, onde tanto a Prefeitura quanto a Câmara Municipal não possuem página na internet. No caso desta última, o cidadão se depara com uma placa com o significado equivalente a “em manutenção”, porém não há nenhum texto explicativo ou telefone para contato. Pior, porém, é a situação da Junta Comercial do Amapá, cujo site oficial informa como meio de contato o telefone de uma pizzaria.

Alguns órgãos criaram números de telefone para os quais a ligação é gratuita, o que a princípio parece ser uma boa iniciativa. Contudo, os números não são válidos para quem liga de fora do estado ou cidade no qual o órgão se localiza. Esse é o caso da Prefeitura de Belo Horizonte e da Secretaria de Finanças de Recife. Nesse caso foi preciso realizar uma série de outros contatos para obter – com muita dificuldade - telefones alternativos.

Nos órgãos que estavam acessíveis por telefone, em muitos casos, foi preciso ligar diversas vezes até que algum funcionário atendesse, e a primeira orientação dada na maioria absoluta dos contatos realizados com todos os órgãos em todos os estados do país é que o empresário vá pessoalmente obter as informações.

Após informarmos a impossibilidade de locomoção até o órgão, e depois de muita insistência, foi comum os órgãos transferirem a ligação para diferentes setores até que se conseguisse encontrar o responsável pelos valores das taxas cobradas.

Não foram raras as vezes em que os atendentes demonstraram falta de domínio da informação. Muitos funcionários desconhecem que existe uma legislação específica que regulamenta a cobrança das taxas dos serviços prestados. Em muitos casos, foi necessário pesquisar previamente a legislação para então confirmar os valores via telefone - ainda que exceção, houve casos em que os valores informados nas páginas não estavam atualizados segundo a legislação mais recente.

Saber o nome do responsável, porém, não era garantia de obtenção da informação, pois em diversas ocasiões o responsável alegava não poder atender no momento, e em outras ele simplesmente não se encontrava presente e não havia ninguém mais apto no local – nesse caso, a recomendação era ligar novamente em outro dia.

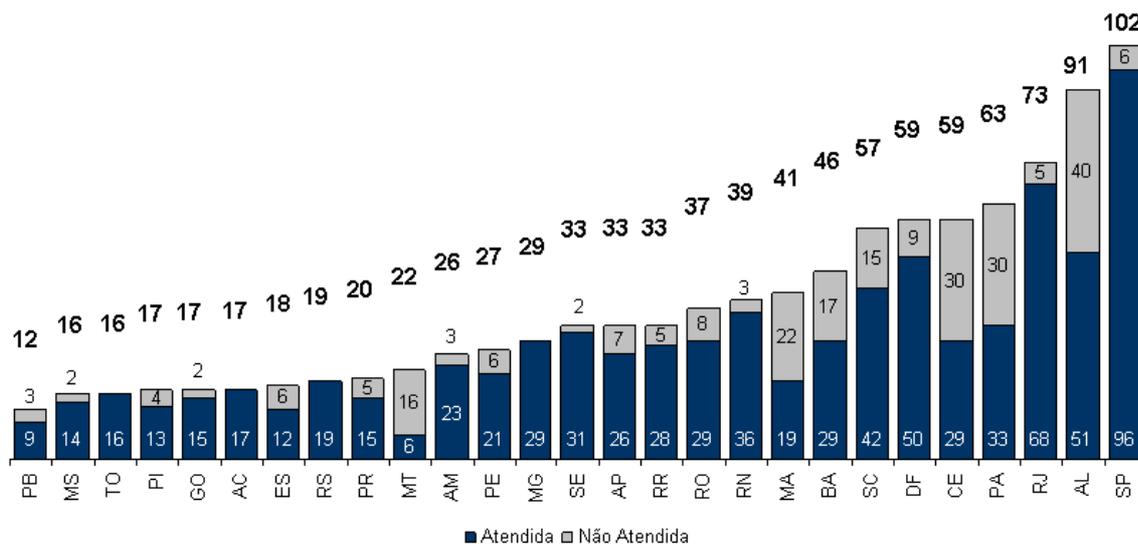
Em algumas situações, para se obter os valores das taxas cobradas pela Prefeitura de Manaus para conceder o alvará de funcionamento, foi necessário ligar para o telefone celular pessoal do funcionário responsável, informado por servidor do órgão.



Em alguns órgãos, como as OABs de Piauí e Roraima, a informação parece estar restrita a funcionários de alto escalão - a orientação dos funcionários foi ligar novamente e procurar o diretor ou secretário executivo. Além de ser extremamente difícil contatá-los, é esperado que o corpo técnico do órgão – e não o corpo diretor - seja capaz de responder por informações técnicas.

Somente nesse processo, foram realizadas pela equipe mais de mil ligações para os 27 estados no horário comercial, sendo que várias delas não foram atendidas. O gráfico abaixo mostra essa abertura por estado.

Gráfico 4 – Ligações efetuadas por estado para a realização do estudo



Destaca-se o número total de ligações realizadas para São Paulo – mais de 100 – o que reflete a extrema dificuldade em se encontrar a informação desejada. Situação pior, porém, é de Alagoas – onde 40 ligações não foram atendidas e no Ceará e Pará, onde o percentual de telefonemas nessa categoria ficou próximo a 50%.

A dificuldade encontrada para a realização do estudo demonstra que custa muito descobrir o passo a passo e o custo de abertura de empresas no Brasil, e que existe enorme espaço para desburocratização e ganho de eficiência nessa questão.



ANEXO 2: DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SE ABRIR LEGALMENTE UMA EMPRESA NO BRASIL

Nº	Fase	Órgão	Documento
1	Contrato Social	Junta Comercial	Requerimento assinado pelo sócio ou procurador
2			Contrato Social, assinado pelos sócios ou seus procuradores
3			Cópia autenticada do contrato social (caso sejam entregues 1 original e 2 cópias em vez de 3 vias originais)
4			Declaração de desimpedimento para o exercício de administração de sociedade empresária, assinada pelo(s) administrador(es) designados no contrato, se essa não constar em cláusula própria
5			Original ou cópia de procuração com firma reconhecida
6			Cópia do CPF do titular ou dos sócios
7			Cópia do RG do titular ou dos sócios
8			Cópiado CPF do signatário do requerimento
9			Cópia do RG do signatário do requerimento
10			Aprovação prévia de órgão governamental, quando for o caso
11			Ficha de Cadastro Nacional
12			Comprovante de pagamento da guia de recolhimento da Junta Comercial
13			Comprovante de pagamento do DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais)
1	CNPJ	Receita Federal	Cópia autenticada do contrato social (caso sejam entregues 1 original e 2 cópias em vez de 3 vias originais)
1	Alvará do Corpo de Bombeiros	Corpo de Bombeiros	Cópia do CPF do titular ou dos sócios
2			Cópia do RG do titular ou dos sócios
3			Cartão de identificação
4			Projeto técnico
5			Formulário de segurança contra incêndio
6			Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)
1	Alvará de Funcionamento	Prefeitura	Resultado da consulta prévia
2			Formulário da prefeitura
3			Cópia do alvará do Corpo de Bombeiros
4			Cópia do alvará da Vigilância Sanitária
5			Cópia do comprovante de propriedade ou autorização de ocupação do imóvel
6			Cópia do IPTU
7			Cópia do CPF do titular ou dos sócios
8			Cópia do RG do titular ou dos sócios
9			Cópia do CNPJ
10			Cópia do Contrato Social
1	Alvará Sanitário	Vigilância Sanitária	Requerimento assinado pelo sócio ou procurador
2			Cópia do Contrato Social
3			Cópia do CNPJ
4			Cópia do alvará de localização e funcionamento
1	Inscrição Estadual	Secretaria de Fazenda Estadual e Municipal	Documento de cadastro do ICMS (DOCAD eletrônico)
2			Comprovante de pagamento do DARJ (Documento de Arrecadação do Estado do Rio de Janeiro)
3			Cópia do Contrato Social
4			Cópia do comprovante do registro na Junta Comercial
5			Cópia do comprovante de propriedade ou autorização de ocupação do imóvel
6			Cópia do comprovante de residência dos sócios
7			Cópia do CNPJ
8			Cópia do CPF do titular ou dos sócios
9			Cópia do RG do titular ou dos sócios
Total			43



ANEXO 3: TABELAS DE CUSTO DE ABERTURA GERAL, POR PORTE E ATIVIDADE

Custo de abertura de empresa por atividade - Geral

Etapa	Média Brasil (R\$)	Mínimo (R\$)	Máximo (R\$)
Pesquisa Viabilidade de Localização	11	0 (17 estados)	85 (RO)
Custo com Visto de Advogado	715	200 (PB)	2.681 (SC)
Pesquisa Viabilidade de Nome	3	0 (20 estados)	40 (AC)
Registro Junta Comercial	196	69 (PR)	458 (PA)
CNPJ	0	0	0
Alvará Corpo de Bombeiros	507	72 (AC)	2.442 (SE)
Alvará de Funcionamento	233	0 (RJ)	520 (AM)
Inscrição de Contribuinte	56	0 (6 estados)	434 (RO)
Custo com Cartório	65	45 (BA)	183 (RJ)
Alvará Sanitário	251	32 (MS)	1.069 (RJ)
Total com Alvará Sanitário	2.038	490 (DF)	3.208 (SE)

Custo de abertura de empresa por atividade – Indústria Micro empresa e de Pequeno Porte

Etapa	Média Brasil (R\$)	Mínimo (R\$)	Máximo (R\$)
Pesquisa Viabilidade de Localização	15	0 (17 estados)	85 (RO)
Custo com Visto de Advogado	Não se aplica*		
Pesquisa Viabilidade de Nome	4	0 (20 estados)	40 (AC)
Registro Junta Comercial	256	69 (PR)	458 (PA)
CNPJ	0	0	0
Alvará Corpo de Bombeiros	665	72 (AC)	2.442 (SE)
Alvará de Funcionamento	179	0 (RJ)	520 (AM)
Inscrição de Contribuinte (Estadual)	102	0 (9 estados)	637 (RO)
Custo com Cartório	86	45 (BA)	183 (RJ)
Total sem Alvará Sanitário	1.307	425 (RS)	3.101 (SE)
Alvará Sanitário	216	32 (MS)	1.069 (RJ)
Total com Alvará Sanitário	1.523	566 (RS)	3.196 (SE)

* A Lei Complementar 123/2006 determina que o Contrato Social das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não precisa conter visto de advogado.



**Custo de abertura de empresa por atividade – Indústria
Médio e Grande Porte**

	Etapa	Média Brasil (R\$)	Mínimo (R\$)	Máximo (R\$)
Demais Empresas	Pesquisa Viabilidade de Localização	15	0 (17 estados)	85 (RO)
	Custo com Visto de Advogado	938	200 (PB)	2.681 (SC)
	Pesquisa Viabilidade de Nome	4	0 (20 estados)	40 (AC)
	Registro Junta Comercial	256	69 (PR)	458 (PA)
	CNPJ	0	0	0
	Alvará Corpo de Bombeiros	665	72 (AC)	2.442 (SE)
	Alvará de Funcionamento	480	57 (RS)	2.358 (AM)
	Inscrição de Contribuinte (Estadual)	102	0 (9 estados)	637 (RO)
	Custo com Cartório	86	45 (BA)	183 (RJ)
	Total sem Alvará Sanitário	2.546	874 (PB)	4.432 (SC)
	Alvará Sanitário	588	71 (MS)	3.707 (RJ)
	Total com Alvará Sanitário	3.134	1.598 (RS)	6.859 (RJ)

**Custo de abertura de empresa por atividade – Comércio
Micro empresa e de Pequeno Porte**

	Etapa	Média Brasil (R\$)	Mínimo (R\$)	Máximo (R\$)
Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte	Pesquisa Viabilidade de Localização	15	0 (17 estados)	85 (RO)
	Custo com Visto de Advogado	Não se aplica*		
	Pesquisa Viabilidade de Nome	4	0 (20 estados)	40 (AC)
	Registro Junta Comercial	256	69 (PR)	458 (PA)
	CNPJ	0	0	0
	Alvará Corpo de Bombeiros	665	72 (AC)	2.442 (SE)
	Alvará de Funcionamento	179	0 (RJ)	520 (AM)
	Inscrição de Contribuinte (Estadual)	102	0 (9 estados)	637 (RO)
	Custo com Cartório	86	45 (BA)	183 (RJ)
	Total sem Alvará Sanitário	1.307	425 (RS)	3.101 (SE)
	Alvará Sanitário	216	32 (MS)	1.069 (RJ)
	Total com Alvará Sanitário	1.523	566 (RS)	3.196 (SE)

* A Lei Complementar 123/2006 determina que o Contrato Social das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não precisa conter visto de advogado.

**Custo de abertura de empresa por atividade – Comércio
Médio e Grande Porte**

	Etapa	Média Brasil (R\$)	Mínimo (R\$)	Máximo (R\$)
Demais Empresas	Pesquisa Viabilidade de Localização	15	0 (17 estados)	85 (RO)
	Custo com Visto de Advogado	938	200 (PB)	2.681 (SC)
	Pesquisa Viabilidade de Nome	4	0 (20 estados)	40 (AC)
	Registro Junta Comercial	256	69 (PR)	458 (PA)
	CNPJ	0	0	0
	Alvará Corpo de Bombeiros	665	72 (AC)	2.442 (SE)
	Alvará de Funcionamento	392	57 (RS)	1.328 (RR)
	Inscrição de Contribuinte (Estadual)	102	0 (9 estados)	637 (RO)
	Custo com Cartório	86	45 (BA)	183 (RJ)
	Total sem Alvará Sanitário	2.457	874 (PB)	4.432 (SC)
	Alvará Sanitário	347	71 (MS)	1.154 (ES)
	Total com Alvará Sanitário	2.804	1.432 (PB)	4.531 (SC)

**Custo de abertura de empresa por atividade – Serviços
Micro empresa e de Pequeno Porte**

	Etapa	Média Brasil (R\$)	Mínimo (R\$)	Máximo (R\$)
Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte	Pesquisa Viabilidade de Localização	15	0 (17 estados)	85 (RO)
	Custo com Visto de Advogado		Não se aplica*	
	Pesquisa Viabilidade de Nome	4	0 (20 estados)	40 (AC)
	Registro Junta Comercial	256	69 (PR)	458 (PA)
	CNPJ	0	0	0
	Alvará Corpo de Bombeiros	665	72 (AC)	2.442 (SE)
	Alvará de Funcionamento	179	0 (RJ)	520 (AM)
	Inscrição de Contribuinte (Municipal)	16	0 (15 estados)	106 (RR)
	Custo com Cartório	86	45 (BA)	183 (RJ)
	Total sem Alvará Sanitário	1.221	425 (RS)	3.136 (SE)
	Alvará Sanitário	216	32 (MS)	1.069 (RJ)
	Total com Alvará Sanitário	1.437	566 (RS)	3.231 (SE)

* A Lei Complementar 123/2006 determina que o Contrato Social das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não precisa conter visto de advogado.

**Custo de abertura de empresa por atividade – Serviços
Médio e Grande Porte**

	Etapa	Média Brasil (R\$)	Mínimo (R\$)	Máximo (R\$)
Demais Empresas	Pesquisa Viabilidade de Localização	15	0 (17 estados)	85 (RO)
	Custo com Visto de Advogado	938	200 (PB)	2.681 (SC)
	Pesquisa Viabilidade de Nome	4	0 (20 estados)	40 (AC)
	Registro Junta Comercial	256	69 (PR)	458 (PA)
	CNPJ	0	0	0
	Alvará Corpo de Bombeiros	665	72 (AC)	2.442 (SE)
	Alvará de Funcionamento	422	86 (PE)	1.439 (AM)
	Inscrição de Contribuinte (Municipal)	16	0 (15 estados)	106 (RR)
	Custo com Cartório	86	45 (BA)	183 (RJ)
	Total sem Alvará Sanitário	2.402	758 (PB)	4.433 (SC)
	Alvará Sanitário	395	82 (AM)	1.527 (RJ)
	Total com Alvará Sanitário	2.797	1.459 (PB)	4.536 (SC)